



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba, 05 de dezembro de 2024.

Ofício nº 123/2024

Ao  
**Exmo. Sr Prefeito do Município de Timbaúba/PE**  
**Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque**  
**Timbaúba/PE**

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, Os Projetos de Lei Complementar de nº: **01/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que “Atualiza Valores de Taxa de Apreensão e Depósito Animal, do Anexo VII do Código Tributário Municipal e dá Outras Providências”; **02/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 01/2021 para Fins de Melhor Regulamentar a Taxa pela Utilização Efetiva ou Potencial do Serviço Público de Manejo e Resíduos Sólidos Urbanos”; **Projeto de Lei 016/2024**, de Autoria do Vereador Emanuel Gouveia Ferreira Lima, que “Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Maternidade Atípica no Município de Timbaúba-PE”; **Requerimento de nº 067/2024**, de Autoria do Vereador Fellipe de Moraes Vasconcelos.

Todos aprovados por unanimidade, por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marileide Rosendo de Albuquerque  
(Presidente em Exercício)

*Recebido  
09/12/2024  
mathe*